



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

## CHAMADA INTERNA Nº 01/2025/PROEX PARA A SELEÇÃO DE TRABALHOS ORIUNDOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA APRESENTAÇÃO NO I CONGRESSO DE EXTENSÃO DO IFPA

### ERRATA 01

Onde se lê:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA**, destinando-se à seleção de produtos oriundos de projetos de extensão que foram aprovados por editais internos da Pró-Reitoria de Extensão em anos anteriores (PROEXTENSÃO ou IFParte) e que tenham como princípio basilar a extensão tecnológica, a interatividade e os benefícios para a sociedade.

Leia-se (alterações em amarelo):

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA**, destinando-se à seleção de produtos oriundos de projetos de extensão que foram aprovados por editais internos da Pró-Reitoria de Extensão em anos anteriores (PROEXTENSÃO ou IFParte) e por produtos oriundos de projetos de extensão internos dos campi do IFPA, e que tenham como princípio basilar a extensão tecnológica, a interatividade e os benefícios para a sociedade. Serão selecionados também resumos expandidos que representem produtos de projetos cujos resultados não se materializam em produtos físicos, sendo que esses projetos serão apresentados na modalidade de banner.

Onde se lê:

#### 3. DA ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

São elegíveis a submeter propostas servidores do IFPA que possuam produtos finalizados e prontos para a apresentação ao público, oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFParte).

(...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

1 - Para os Produtos da Extensão Tecnológica, oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFPAte), deve ser enviada a ficha de inscrição e o LINK DO VÍDEO: O vídeo deve ser gravado conforme as orientações abaixo e armazenado no youtube ou google drive, sendo o acesso deixado desbloqueado para os que clicarem no link.

O vídeo deve ser produzido no formato 16:9 na horizontal, em full HD (1080p - 1920x1080 pixels), arquivo em formato mp4 com tamanho máximo de 300 Mb e de no máximo 02 (dois) minutos. O título do e-mail deverá ser: **MOSTRA CONEXT**. Não serão aceitos documentos divergentes dos indicados neste Documento de Orientações, nem em data e em horário posteriores ao encerramento do período de submissão de propostas.

**Leia-se (alterações em amarelo):**

### 3. DA ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

São elegíveis a submeter propostas servidores do IFPA que possuam produtos finalizados e prontos para a apresentação ao público, oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFPAte) e por produtos oriundos de projetos de extensão internos dos campi do IFPA.

(...)

1 - Para os Produtos da Extensão Tecnológica, oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFPAte) e por produtos oriundos de projetos de extensão internos dos campi do IFPA, deve ser enviada a ficha de inscrição e o LINK DO VÍDEO: O vídeo deve ser gravado conforme as orientações abaixo e armazenado no youtube ou google drive, sendo o acesso deixado desbloqueado para os que clicarem no link.

(...)

São elegíveis, também, resumos expandidos para apresentação em banner, oriundos de projetos de extensão previamente aprovados por editais internos da Pró-Reitoria de Extensão em anos anteriores (PROEXTENSÃO ou IFPAte) e por produtos oriundos de projetos de extensão internos dos campi do IFPA. Os resumos expandidos representam produtos de projetos cujos resultados não se materializam em produtos físicos.

3- Para submissão de resumos expandidos oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFPAte) e por produtos oriundos de projetos de extensão internos dos campi do IFPA, deve ser enviada o resumo conforme as orientações abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Poderão submeter trabalhos os alunos regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio ou graduação;

Alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação poderão participar como coautores dos trabalhos, desde que o primeiro autor atenda aos critérios do item 3.1 desta chamada;

O(a) orientador(a) do trabalho deve figurar como último autor;

. As submissões deverão ser feitas de 29/01/2025 até 10/02/2025, em formulário próprio, conforme o anexo II;

Deverão ser submetidas duas versões dos resumos: uma sem identificação dos autores (para avaliação às cegas) e uma com identificação dos autores (para a gestão da avaliação);

. Resumos expandidos que não contenham as duas versões não serão aceitos para a avaliação;

Os arquivos submetidos devem estar salvos **CONEXT BANNER COM O NOME DO TÍTULO DO TRABALHO**. Exemplo: **CONEXT BANNER\_TÍTULO DO TRABALHO – Sem Identificação** e **CONEXT BANNER\_TÍTULO DO TRABALHO – Com Identificação**;

Um mesmo autor poderá submeter apenas um resumo expandido. Não há limite para coautoria;

Todos os resumos submetidos serão encaminhados para comissão avaliadora que avaliará a qualidade dos mesmos e emitirão pareceres, até o dia 12/02/2025, nos quais será indicado o aceite sem alterações; o aceite com alterações ou a recusa do trabalho;

Em casos de alterações, as sugestões e demais informações estarão disponibilizadas no site da PROEX. O autor responsável terá até o dia 14/02/2025, às 23h59min para devolver o trabalho alterado;

O resultado final da avaliação será publicado no dia 17/02/2025;

Recursos deverão ser interpostos ao e-mail [proex@ifpa.edu.br](mailto:proex@ifpa.edu.br) até 24 horas após a publicação dos pareceres e do resultado final, utilizando o formulário do anexo III.

Os resumos expandidos devem ser enviados por e-mail com o título: **CONEXT BANNER**. Não serão aceitos documentos divergentes dos indicados, nem em data e em horário posteriores ao encerramento do período de submissão de propostas.

4- A submissão da proposta se dará por meio de 3 categorias:

1- Produtos físicos\* resultado de projeto de extensão (entendidos por meio da materialidade no resultado da ação de extensão, ou seja, qualquer resultado que possa ser exposto no estande sem a necessidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

de um banner). \*Exemplos: produtos audiovisuais, intervenções gastronômicas, protótipos de produtos em 3D, robôs, inteligência artificial, aplicativos, etc.

2- Vídeos de ações exitosas em Curricularização da extensão.

3- Resumos expandidos para exposição em banner (orientações no anexo II);

Para a submissão, os interessados deverão fazer o preenchimento do formulário de inscrição (anexo I) identificando em qual das categorias deseja concorrer. Para as categorias 1 e 2, além do formulário de inscrição, será necessário enviar um vídeo, de no máximo 2 minutos, mostrando o produto ou a ação de curricularização que será submetida (mais informações de configuração no anexo I). Já para a categoria 3, além do formulário de inscrição (anexo I), deverá ser anexado ao e-mail de submissão o resumo de banner, de acordo com as orientações previstas (anexo II) desta chamada.

O e-mail de submissão deve ter o título: **MOSTRA CONEXT e CONEXT BANNER EXTENSÃO NO CURRÍCULO CONEXT**, a depender da categoria que o proponente deseja se inscrever.

#### 4. CARACTERÍSTICAS E LINHAS DE APRESENTAÇÕES

##### **Inclui-se (em amarelo)::**

Os resumos expandidos para apresentação em banner, oriundos de projetos de extensão previamente aprovados por editais internos da Pró-Reitoria de Extensão em anos anteriores (PROEXTENSÃO ou IFParte) e por projetos de extensão internos dos campi, deverão, necessariamente, ser apresentados pelos alunos regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio ou graduação.

##### **Onde se lê:**

##### 4.1 MOSTRA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A mostra de Projetos de extensão é o espaço destinado à apresentação de projetos demonstrativos e interativos oriundos de editais anteriores do PROEXTENSÃO e do IFParte, no I CONEXT destinado à apresentação dos resultados obtidos nos editais, ao público participante do evento.

Para as mostras de produtos da extensão, há o limite de até 02 (duas) submissão de propostas por servidor, entretanto a submissão deverá estar de acordo com regras expostas neste documento.

Serão selecionados 36 projetos de extensão, sendo dois de cada campus, para apresentação no I CONEXT. Cada projeto selecionado contará com o fomento à 01 (um) aluno-apresentador, ficando à critério do campus o envio de mais alunos e/ou servidores para comporem a equipe do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**Leia-se (alterações em amarelo):**

**4.1 MOSTRA DE PROJETOS DE EXTENSÃO - PRODUTOS**

A mostra de produtos oriundos de projetos de extensão é o espaço destinado à apresentação de projetos demonstrativos e interativos oriundos de editais anteriores do PROEXTENSÃO e do IFPA, e de projetos de extensão internos dos campi do IFPA.

Para as mostras de produtos da extensão, há o limite de até 02 (duas) submissão de propostas por servidor, entretanto a submissão deverá estar de acordo com regras expostas neste documento.

Serão selecionados 18 projetos de extensão, sendo um de cada campus, para apresentação no I CONEXT. Cada projeto selecionado contará com o fomento à 01 (um) aluno-apresentador, ficando à critério do campus o envio de mais alunos e/ou servidores para comporem a equipe do projeto.

**Inclui-se o Item 4.3 (em amarelo):**

**4.3 - MOSTRA DE PROJETOS DE EXTENSÃO - BANNER**

A mostra de projetos de extensão, estilo banner, é o espaço do Congresso destinado à apresentação de resumos expandidos em formato de banner, para projetos cujos resultados não tenham produtos físicos materializados.

Serão selecionados 18 resumos expandidos, sendo um de cada campus, para apresentação no I CONEXT. Cada projeto selecionado contará com o fomento à 01 (um) aluno-apresentador, ficando à critério do campus o envio de mais alunos e/ou servidores para comporem a equipe do projeto.

Para as mostras de produtos da extensão, estilo banner, não há limite de submissão de propostas, entretanto o aceite está condicionado à disponibilidade de espaço e às regras de submissão, 3. DA ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO DA PROPOSTA, item 3.

**Onde se lê:**

**8 . CRONOGRAMA**

| Etapas                                                                         | Início     | Término    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Período de submissão de propostas de projetos de extensão (PROEXTENSÃO e IFPA) | 07/01/2025 | 07/02/2025 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

|                                                                   |                            |            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| Período de submissão de propostas de Curricularização da Extensão | 07/01/2025                 | 07/02/2025 |
| Análise das Propostas                                             | 10/02/2025                 | 14/02/2025 |
| Divulgação do Resultado                                           | 14/02/2025                 |            |
| Orientações aos selecionados                                      | A partir do dia 17/02/2025 |            |

Leia-se (alterações em amarelo):

#### 8. CRONOGRAMA

| Etapas                                                                           | Início                     | Término    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| Período de submissão de propostas de projetos de extensão (PROEXTENSÃO e IFPAte) | 07/01/2025                 | 10/02/2025 |
| Período de submissão de propostas de Curricularização da Extensão                | 07/01/2025                 | 10/02/2025 |
| Análise das Propostas                                                            | 10/02/2025                 | 14/02/2025 |
| Divulgação do Resultado                                                          | 14/02/2025                 |            |
| Orientações aos selecionados                                                     | A partir do dia 17/02/2025 |            |

**ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora Substituta de Extensão – PROEX/ Reitoria  
Port. N° 6495/2023-GAB/IFPA